



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5562 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



EDITAL INTERNO Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

A Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 02/2019 de 25 de janeiro de 2019, *de convocação para contratação de docentes por tempo determinado*, do Magnífico Reitor da UFBA, publicado na íntegra nas Unidades de Ensino da UFBA e em extrato no D.O.U. De 28 de janeiro de 2019 e no sítio da SUPAC (www.supac.ufba.br), torna público que estarão abertas as inscrições para o *processo seletivo simplificado para contratação de docentes por tempo determinado* do Departamento de Medicina Preventiva e Social, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Medicina da Bahia, Departamento de Medicina Preventiva e Social, devendo ser entregue em cópia a cada candidato.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. Número de vagas: 1 (uma) vaga
- 1.2. Regime de trabalho: 20 (vinte) horas semanais
- 1.3. Matérias: Medicina Social e Clínica e Medicina Social
- 1.4. Disciplinas / horários: **Módulo de Medicina Social e Clínica I** (MEDB10): terças e quintas-feiras, das 07:55 às 11:35; **Medicina Social** (MEDB19): terças-feiras, das 13:55 às 17:35; **Internato em Medicina Social** (MED242): dias e horários a combinar
- 1.5. Qualificação exigida: graduação em curso das áreas de saúde ou ciências sociais
- 1.6. O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora devidamente constituída e nomeada por Portaria interna do Departamento de Medicina Preventiva e Social até 7 de fevereiro de 2019.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 28 de janeiro a 6 de fevereiro de 2019.
- 2.2. O candidato deve requerer sua inscrição na Secretaria do Departamento, bem como apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.3. O pagamento será efetuado nas agências do Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União – GRU simples, a ser obtida no sítio www.supac.ufba.br.
- 2.4. O requerimento de inscrição deverá estar instruído com:
 - 2.4.1. Original e cópia, a ser autenticada por funcionário credenciado no ato da inscrição, dos seguintes documentos:
 - 2.4.1.1. Diploma de graduação em curso da área de saúde ou das ciências sociais, requisito mínimo;
 - 2.4.1.2. Título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
 - 2.4.1.3. Documento oficial de identidade, para brasileiros;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5562 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



- 2.4.1.4. Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;
- 2.4.1.5. Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- 2.4.1.6. Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal, se não estiver informado no documento oficial de identidade;
- 2.4.1.7. Comprovante de inscrição no PIS;
- 2.4.1.8. Documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
- 2.4.2. *Curriculum Vitae* atualizado, com os documentos comprobatórios, em uma via.
- 2.4.3. Declaração assinada pelo candidato de ocupação de cargos;
- 2.4.4. A declaração referida no item anterior deverá estar de acordo com os modelos disponibilizados pela Universidade no sítio eletrônico da SUPAC.
- 2.5. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:
 - 2.5.1. Os diplomas de graduação registrados ou revalidados, até a contratação;
 - 2.5.2. Os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
 - 2.5.3. Os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
 - 2.5.4. Os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.
- 2.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo.
- 2.7. A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído.
- 2.8. Não será aceita em hipótese alguma inscrição condicionada.
- 2.9. Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 2.10. Será cancelada a inscrição do candidato que tenha efetuado pagamento do valor da inscrição através de cheque devolvido por qualquer motivo.
- 2.11. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.12. Não haverá isenção de pagamento dos valores estabelecidos no item 2.2.
- 2.13. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração ou motivo de força maior.
- 2.14. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital Interno.

3. Do Processo Seletivo

- 3.1. O processo seletivo constará de três etapas distintas:
 - 3.1.1. Análise de currículo, com peso 3;
 - 3.1.2. Prova didática, com peso 4;
 - 3.1.3. Entrevista, com peso 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5562 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



3.2. As provas serão realizadas no Prédio Anexo da Faculdade de Medicina da Bahia, avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, Canela, Salvador, Bahia, no dia 12 de fevereiro de 2019, das 8:00 às 12:00.

4. Da Realização das Provas

4.1. Da prova didática

4.1.1. A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas e domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.

4.1.2. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos inscritos.

4.1.3. Uma hora antes da primeira apresentação, os candidatos sortearão os pontos das respectivas apresentações.

4.1.4. Os candidatos entregarão os respectivos planos de aula 1 (uma) hora antes da realização da aula.

4.1.5. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula de um mínimo de 20 (vinte) minutos e um máximo de 50 (cinquenta) minutos, sendo a ela vedado o comparecimento dos demais candidatos.

4.1.6. Para a prova didática, indica-se a seguir o número de pontos, versando sobre itens dos programas das disciplinas do processo seletivo, distribuídos conforme se segue, e em relação aos quais os candidatos devem disponibilizar planos de aula propostos, impressos e em formato digital:

4.1.6.1. Medicina Social: Conceito e História.

4.1.6.2. Antropologia e Saúde.

4.1.6.3. Atenção Primária à Saúde, com Ênfase na Estratégia da Saúde da Família.

4.1.6.4. Saúde e Constituição; Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes.

4.1.6.5. Gestão do Cuidado.

4.2. Da Análise do Currículo

4.2.1. Os títulos serão classificados em:

4.2.1.1. Acadêmicos;

4.2.1.2. Científicos, artísticos e literários;

4.2.1.3. Didáticos;

4.2.1.4. Administrativos;

4.2.1.5. Profissionais.

4.2.2. A relação dos títulos que serão pontuados e a pontuação de cada título será entregue aos candidatos no ato de inscrição, os quais constam de um barema aprovado pelo Departamento de Medicina Preventiva e Social.

4.3. Da Entrevista

4.3.1. Cada um dos membros da Banca Examinadora formulará questões ao candidato após a apresentação da prova didática, versando sobre o interesse do candidato pela área que pretende ensinar e sobre conteúdos teóricos da(s) disciplina(s) em exame. Os candidatos devem também ser arguidos sobre a disponibilidade de assumirem as aulas nos horários estabelecidos.

5. Da Avaliação das Provas e da Classificação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5562 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



- 5.1. A Banca Examinadora reunir-se-á, privadamente, para avaliar as provas e emitir o seu juízo quanto a elas.
- 5.2. Para cada uma das provas, os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.3. Cada examinador atribuirá uma nota final aos candidatos que será resultante da média ponderada das notas das provas, considerados os pesos previstos no item 3.1.
- 5.4. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das notas finais atribuídas por cada um dos examinadores.
- 5.5. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota final mínima 7 (sete).
- 5.6. Será considerado como primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média aritmética das notas finais atribuídas pelos examinadores. A sequência da classificação (segundo colocado, terceiro colocado etc.) seguirá a ordem decrescente dos valores das notas finais atribuídas pelos examinadores.

6. Da Homologação do Resultado das Provas e dos Recursos

- 6.1. A Banca Examinadora elaborará relatório final contendo as diversas avaliações e pareceres dos membros da Banca Examinadora, referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as provas do Processo Seletivo, justificando as indicações, se houver.
- 6.2. O relatório final da Banca Examinadora deverá ser submetido ao plenário do Departamento.
- 6.3. A Banca Examinadora preencherá e assinará o Formulário E – *Resultado do processo seletivo simplificado para contratação de docente por tempo determinado*.
- 6.4. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido à direção da unidade de ensino e protocolado na secretaria da Diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação do resultado das provas.
 - 6.4.1. Os recursos serão julgados pela Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia.
 - 6.4.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.
 - 6.4.3. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.
 - 6.4.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos interessados na Faculdade de Medicina da Bahia.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas legais pertinentes e à rigorosa ordem de classificação.
- 7.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União.
- 7.3. Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o processo seletivo simplificado se refere, poderão requerer, após a contratação, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5562 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



7.4. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital Interno, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Medicina Preventiva e Social e em grau de recurso pela Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia.

Salvador, 25 de janeiro de 2019

CLÁUDIA BACELAR BATISTA
Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social
da Faculdade de Medicina da Bahia da UFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5562 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



ANEXO 1 – EDITAL INTERNO Nº 1/2019

Lista de pontos, incluindo referências bibliográficas, para o processo seletivo simplificado para contratação de docentes de por tempo determinado

1. Medicina Social: Conceito e História.
2. Antropologia e Saúde.
3. Atenção Primária à Saúde, com Ênfase na Estratégia da Saúde da Família.
4. Saúde e Constituição; Sistema Único de Saúde: Princípios e Diretrizes.
5. Gestão do Cuidado.

TRINDADE, AAM e SOUZA, A.C. *Repensando a relação entre saúde e cultura: antropologia e medicina em cena*. Texto Didático. Salvador. DMPS/FAMEB/UFBA, 2010.

FORMIGLI V et al. *Sistema Único de Saúde: os desafios da construção do direito à saúde no Brasil*. Texto Didático. Salvador. DMPS/FAMEB/UFBA, 2008./Texto

GIOVANELLA, L.; MENDONÇA, M. H. M de. Atenção Primária à Saúde In: GIOVANELLA, L. ESCOREL, S., LOBATO, LVC, NORONHA, JC, CARVALHO, AI. (Organizadores). *Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil*. 2ed. Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, p. 493-506; 518-525, 2012.-

BRASIL. *Política Nacional de Atenção Básica*. Ministério da Saúde, 2014. <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

Paim, JS. *O que é SUS*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2009. 148 p. (Coleção Temas em Saúde). ISBN: 978-85-7541-185-8 Site: <http://www.livrosinterativoseditora.fiocruz.br/sus/>

5- Langdon, EJ e Wiik, FB. *Antropologia, saúde e doença: uma introdução ao conceito de cultura aplicado às ciências saúde*. Rev. Latino-Am. Enfermagem 18(3):[09 telas] mai-jun 2010 www.eerp.usp.br/rlae

REIS, F.; COELHO, S.M.P.S.; PENA, P.G.L. *A prática médica e as estratégias de gestão do cuidado*. Salvador: DMPS/FAMEB/UFBA, 2016

JACOBINA, RR. *Medicina Social: Conceito e História*. Texto Didático. Salvador. DMPS/FAMEB/UFBA, 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
DEPARTAMENTO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL
Largo do Terreiro de Jesus, s/n. Centro Histórico
40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283.5562 | Fax: 55 71 3283.5567
www.fameb.ufba.br | med08@ufba.br



ANEXO 1
**TABELA DE VALORES PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS
(BAREMA)**

| | | |
|---------------|--|------------|
| 1. | TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - GRADUAÇÃO | 5 |
| | Graduação na mesma área (Bacharel/Licenciatura) | 5 |
| | Graduação em área afim | 4,5 |
| 2. | TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS - PÓS-GRADUAÇÃO | 1,5 |
| | Doutorado concluído | 1,5 |
| | Doutorado em curso | 1 |
| | Mestrado concluído | 1,2 |
| | Mestrado em curso (fase de elaboração da dissertação) | 0,9 |
| | Especialização (360h) concluído | 0,8 |
| | Aperfeiçoamento concluído | 0,6 |
| 3. | ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS | 2 |
| | Ensino superior - mais de dois semestres | 0,6 |
| | Ensino superior - até dois semestres | 0,5 |
| | Ensino superior - até um semestre | 0,4 |
| | Ensino de 2º grau - mais de dois semestres | 0,3 |
| | Ensino de 2º grau - até dois semestres | 0,2 |
| | Ensino de primeiro grau - mais de dois semestres | 0,1 |
| | Docência em curso de extensão | 0,1 |
| | Monitoria - mínimo de dois semestres | 0,3 |
| | Conferência, Palestra, Seminário proferido e cursos ministrados na área profissional | 0,1 |
| | Aprovação em concurso público na área educacional, nível superior | 0,3 |
| | Aprovação em concurso público na área profissional | 0,2 |
| | Aprovação em seleção pública na área educacional, nível superior | 0,15 |
| | Cargo de chefia ou direção em Instituição de ensino superior - um ano, no mínimo, de exercício | 0,1 |
| | Participação em banca examinadora - Magistério Superior | 0,1 |
| | Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - mais de dois anos | 0,6 |
| | Tempo de efetivo exercício profissional na área do concurso - até dois anos | 0,5 |
| 4. | FORMAÇÃO COMPLEMENTAR | 0,5 |
| | Estágios na área - mínimo de 90h | 0,2 |
| | Cursos de extensão na área - mínimo de 60h | 0,2 |
| | Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área | 0,1 |
| | Quaisquer destas atividades fora da área | 0,05 |
| 5. | ATIVIDADES CIENTÍFICAS OU ARTÍSTICAS | 1 |
| | Livro publicado (didático, científico ou literário) | 0,5 |
| | Pesquisa científica - concluída | 0,4 |
| | Pesquisa científica - em curso | 0,2 |
| | Artigos ou ensaios publicados de natureza científica ou literária | 0,1 |
| TOTAL: | | 10 |